CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 251 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, que providencie junto ao órgão competente, a doação de terreno de 400 m², junto ao Centro Esportivo Dona Diva – "Gaspar Francisco Felix", para o grupo da terceira idade "Esperança e vida", a fim de que seja construído um espaço de eventos culturais e festivos.

JUSTIFICATIVA:

Historicamente os idosos vivenciam a segregação social e comumente vivem excluídos dos ambientes de relações interpessoais, especialmente a partir de suas aposentadorias, quando perdem ou diminuem seus vínculos de amizades. As diferentes esferas do governo, federal, estadual e municipal, possuem a responsabilidade de proporcionar condições para que a pessoa idosa vivencie sua cidadania no espaço social. O Estatuto do Idoso traz, em seu IV parágrafo, a necessidade de viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso (BRASIL; 2003).

O fato de o cidadão entrar na velhice não significa descompromisso com a participação, nem renúncia aos direitos de cidadania. Surge, então, o direito garantido pelo Estatuto, de que ele conviva com pessoas de sua mesma fase de vida, oportunizando momentos de reflexão, lazer, expectativas, sentimento de pertencimento, ampliando suas possibilidades de exercício da referida cidadania.

O grupo da 3ª idade, "Esperança e vida", é um grupo de pessoas que exercitam seus direitos de convívio e participação, buscando condições para que a velhice seja desfrutada de forma mais saudável. Para tanto, solicito que seja doado a ele, um terreno de 400 m², junto ao Centro Esportivo Dona Diva – "Gaspar Francisco Felix", para a construção de um espaço de eventos culturais e festivos. O referido grupo é pessoa jurídica constituída legalmente, com toda a documentação registrada. Os participantes se comprometem a realizar campanhas beneficentes para arrecadação de recursos que custeiem a referida construção, desde que o terreno seja doado pela prefeitura. O prédio a ser construído terá como finalidade acolher a comunidade da terceira idade para eventos que proporcionarão momentos de lazer, cultura e descontração, podendo ser cedido/alugado para outras pessoas ou grupos da sociedade patrocinense.

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante